



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1950/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.010596/2016-73;

RESOLVE:

Remover, nos termos do Artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/1990, a servidora **MARY ELIZABETH MAKLOUF CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza para o Restaurante Universitário, desde **29 de abril de 2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de maio de 2016.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, em exercício da Reitoria